



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. DOUGLAS ALVES RESENDE, inscrito(a) no CPF/MF 710.041.701-57, no Cargo de Assessor Intermediário 10 (AI10);
- II. GABRIEL FURTADO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF 705.274.711-19, no Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. GABRIEL LELES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF 707.200.981-73, no Cargo de Assessor Intermediário 13 (AI13);
- IV. LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 039.497.591-07, no Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- V. MANUELA ROSA GOMES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF 033.554.221-26, no Cargo de Assessor Superior 04 (AS4);
- VI. MARIA ALINE PEREIRA MOURATO LACERDA, inscrito(a) no CPF/MF 131.763.654-62, no Cargo de Assessor Superior 05 (AS5);
- VII. MARIA REGINALDA DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF 898.981.253-49, no Cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5);
- VIII. THAMIRYS SILVA DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF 065.767.491-55, no Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA